PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5650 – Lei nº 3.357/2013

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Extrato – Decisão – Processo Administrativo SMARH nº 003/2023, Portaria SMARH 014/2023 – Observados o contraditório, ampla defesa, e devido processo legal (administrativo), neste Processo Administrativo, publica-se decisão da lavra da Ilma. Sra. Secretária de Administração e Recursos Humanos, para determinar o Arquivamento da sindicância.

PORTARIA SMARH N° 024/2023

"*Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, e dá outras providências*".

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n° 019/2023, de 12/09/2023, para apuração de eventuais ações praticadas pelo(a) servidor(a) público municipal C. P. L;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei n° 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 019/2023, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 019/2023, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo a data de 12/11/2023.

Caratinga - MG, 23 de novembro de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2023 do Contrato nº 82/2022 – Objeto: locação de imóvel situado BR 116, KM 532, CARATINGA-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento do Almoxarifado. Contratada: WF SOUZA CONSTRUTORA LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2023. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/10/2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretaria Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2023 do Contrato nº 93/2022 – Objeto: Rua Breno Mourão, nº 427, Bairro Limoeiro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento do CEIM PRIMEIROS PASSOS. Contratada: CARVALHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/11/2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretaria Municipal de Educação.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ
Data: 24/11/2023 16:55:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br